



## CENÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: (IM) POSSIBILIDADES DE INCLUSÃO?

Maria Cristina Elyote Marques Santos<sup>1</sup>  
Paulo César Marques de Andrade Santos<sup>2</sup>  
Jean-Claude Régnier<sup>3</sup>

### RESUMO

Este artigo pretende colaborar com os estudos de equidade e coesão social, tratando a temática a partir de questionamentos: quais alterações aconteceram no cenário da educação básica brasileira e baiana na primeira década do século XXI? Quais as políticas públicas de inclusão e equidade implantadas no período? Como metodologia, são trabalhados os índices de acesso e os de qualidade da educação básica, desde a educação infantil até o Ensino Médio, fornecidos pelo Ministério de Educação e Cultura, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Foi verificado que não se pode afirmar que a educação básica, embora tenha evoluído tanto em instrumentos de inclusão como em qualidade, seja um espaço de equidade e que a qualidade do ensino a qualifica como sendo de um País e Estado com índices semelhantes aos países desenvolvidos e em vias de desenvolvimento.

**Palavras-Chave:** Educação básica; equidade; inclusão social; avaliação.

## SUR LA SCENE DE L'EDUCATION DE BASE : (IM)POSSIBILITES D'INCLUSION ?

### RÉSUMÉ

Cet article cherche à participer aux études traitant de questions relatives à l'équité et à la cohésion sociale, en partant d'un questionnement : quels changements se produisirent sur la scène de l'éducation de base brésilienne et bahianaise au cours de la première décennie du XXI<sup>ème</sup> siècle ? Quelles furent les politiques publiques d'inclusion et d'équité implantées durant cette période ? D'un point de vue méthodologique, sont travaillés les indices d'accès et ceux de qualité de l'éducation de base, depuis l'école maternelle jusqu'au lycée, fournis par le Ministère de l'éducation et de la culture, l'Institut Brésilien de Géographie et de Statistique, et l'ONU pour l'Éducation, la Science et la Culture. Il fut vérifié que nous ne pouvons affirmer que l'éducation scolaire de base, malgré l'évolution tant de ses instruments d'inclusion que de sa qualité, est un espace d'équité avec une qualité de l'enseignement qui rende le Brésil et l'État de Bahia comparables, par ces indices, aux pays développés ou en voie de développement.

**Mots-Clés:** Éducation de base, équité, inclusion sociale, évaluation.

## INTRODUÇÃO

<sup>1</sup> Maria Cristina Elyote Marques Santos

<sup>2</sup> Paulo César Marques de Andrade Santos

<sup>3</sup> UMR 5191 ICAR – Université de Lyon – Lyon2 (jean-claude.regnier@univ-lyon2.fr).



A educação brasileira e, em especial, a da Bahia, durante as primeiras décadas do século XXI, passaram por mudanças decorrentes de políticas públicas, que têm a finalidade de ampliar a equidade e qualidade no ensino, a exemplo das políticas de cotas para ingresso nas universidades brasileiras e outras ações que também podem ser observadas nos índices de acesso e indicadores de qualidade de ensino apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo censo escolar do Ministério de Educação e Cultura (MEC), referentes a 2010, além de autores que tratam das questões inerentes às discussões principais aqui abordadas.

Nesse cenário este artigo tem como objetivo contribuir com as discussões acerca da inclusão e da equidade social. Para isso, analisa os índices e indicadores no cenário nacional e no Estado da Bahia, no período de 2000 a 2010, e propõe refletir sobre a universalização da educação básica.

Na primeira seção serão tratadas a igualdade, a justiça e a equidade, discutidas em seus aspectos de atuação. Na segunda seção será abordado o cenário da educação básica no Brasil. Na terceira seção serão tratados os índices de acesso no Brasil e no Estado da Bahia, na quarta seção são apresentados os indicadores de qualidade da educação básica no Brasil e no Estado da Bahia. Na quinta seção, uma reflexão sobre equidade e qualidade de ensino no Brasil e na Bahia e os principais óbices ao acesso e atuais indicadores.

## **IGUALDADE, JUSTIÇA E EQUIDADE: CAMPOS DE ATUAÇÃO**

Os conceitos de justiça, em sua grande maioria, estão relacionados “aos conceitos de igualdade, de lei, de direito, de ações justas e ações injustas” (BOBBIO, 1996, p. 205). Para o exercício da justiça, é necessário ter uma postura coerente na aplicação da norma e não discriminar pessoas, dispensando a todos um tratamento igual. Para tanto, a norma deve ser justa.

Uma norma justa é aquela que é adequada, é a que se aplica nas relações entre pessoas sem macular o direito de cada uma e onde todos se sentem iguais perante um Estado Justo, porque esse Estado pode julgar de forma imparcial as demandas por justiça. O símbolo utilizado

pela justiça, da mulher vendada segurando uma balança é a representação do tratamento igual que o Estado deve oferecer a todos, isento de qualquer influência na aplicação de seu juízo. Caso contrário, quando a norma não é equânime, não é adequada, ou seja, quando não promove a igualdade ela é injusta. Nesses casos o Estado fere os princípios da universalidade do direito quando faz distinção implícita ou explícita nas demandas sociais.

Quando faz distinção de forma implícita, o Estado é iníquo, ou seja, trata de forma desigual a seres iguais e igualmente, a seres desiguais. O Estado é iníquo quando cria normas gerais, que apenas uma parcela reduzida da sociedade é alcançada por essas regras.

Atender a essas normas gerais é alinhar as possibilidades, as questões e o direito pessoal a elas. Quando o Estado diz: “todos são iguais perante a lei”, ele estabelece uma condição de igualdade formal que deve ser observada por pessoas e instituições. Quando considera a educação como “um direito de todos e dever do Estado e da família” na Carta Magna brasileira, além de estimular o exercício da igualdade, nomeia as instituições que são responsáveis pela proteção desses direitos: Estado e família, que juntas devem solidariamente defender este bem social, ao mesmo tempo como direito e como dever.

A iniquidade social se esconde na falta de condições de uma parte significativa da população em exercer seus direitos. Quando isso ocorre, a condição de igualdade entre as pessoas se distancia comprometendo o princípio de justiça. Essa situação torna-se mais complexa quando a iniquidade social provocada pelas condições sociais e econômicas se aproxima à iniquidade educacional e tecnológica, pois reforça “a tendência de um País cada vez mais dividido e cada vez mais insustentável” (MOSER & RECH, 2003, p.63).

A Constituição Federal Brasileira (1988), em seu artigo 205 afirma:

A educação, (como) direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (CF, 1988, p.103).

Segundo o Censo 2010, o Brasil é um país onde 9,6% da população com 15 anos ou mais é analfabeta, representando 14 milhões de habitantes e em 2012, apresenta 12,9 milhões de habitantes num percentual de 8,6% dos jovens com 15 anos ou mais. Além disso, o Censo Escolar aponta que 10% da população abandona a escola para ir trabalhar e 36,5% da população

infantil está trabalhando na lavoura para ajudar na manutenção da família, a maioria dos cursos é composta, majoritariamente, por alunos oriundos das classes A e B. Para a população vulnerável que não acessa boa parte dos bens públicos, a educação é um bem social distante de suas realidades. Nesse caso específico, a norma presente no artigo 205 da Constituição Federal não se adequa à realidade dessas pessoas. Então, como exercer um direito, quando este se encontra tão distante da realidade?

Embora a Constituição Federal Brasileira seja comumente chamada de Constituição Cidadã e suas diretrizes embasem a estrutura do Estado Democrático de Direito muitos de seus dispositivos se assemelham aos existentes no Estado liberal: uma enorme lacuna entre os direitos postos na Lei Régia e a possibilidade de exercê-los por uma parte da sociedade. Esse distanciamento só começou a ser debelado, no Brasil, a partir dos anos 2000 por meio de políticas públicas sociais.

Com o Estado Social, medidas de justiça com equidade passaram a vigorar, e de certa forma, obter alguns resultados sociais positivos. Segundo John Rawls (1981) só por meio de políticas públicas de equidade é que as injustiças sociais, as iniquidades do Estado poderão ser corrigidas. Equidade consiste em aproximar o máximo possível os critérios de justiça e igualdade. São critérios que têm como base a moral vigente, o regime político estatal e os princípios gerais do direito.

Segundo Miguel Reale (2003), os princípios gerais do direito são os princípios (I) válidos para toda forma de saber; (II) aplicáveis a diversos campos do conhecimento; e (III) válidos para uma área do conhecimento específico como os princípios gerais do direito. A moral vigente refere-se aos valores presentes em uma sociedade em dado período de tempo. O regime político estatal é composto por normas e regras que norteiam o funcionamento das instituições do Estado.

A equidade não é uma nova norma nem tampouco derivação do direito. A equidade é um instrumento que busca ampliar o alcance da justiça. Muitas vezes o disposto legal é de alcance limitado e carece de um esforço maior do Estado para provocar seus efeitos. É o caso da política de cotas nas universidades públicas, das políticas públicas de acessibilidade para os

portadores de necessidades especiais, entre outras ações resultantes da justiça distributiva que aceleram o exercício dos direitos sociais.

A equidade não questiona o princípio de justiça presente na norma, a sua finalidade é ampliá-la para torná-la cada vez mais socialmente justa, como pode ser destacado na educação básica brasileira, em especial, a educação fundamental em sua trajetória para a universalização.

Na última década, investimentos em políticas públicas voltadas para o aumento da oferta de vagas nas escolas públicas associadas a outros programas como o Programa “Fome Zero” em todo o país, contribuíram significativamente não apenas para redução do analfabetismo como também para a universalização da educação formal para crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, o que colaborou para um salto qualitativo na educação do País.

### **A EDUCAÇÃO BÁSICA NAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS: CONCEITO E ESTRUTURA**

A educação formal de um povo é coerente com o momento histórico vigente. Assim, para as pretensões neste artigo, é importante destacar que fatos históricos de alguma forma foram modelando a educação brasileira mesmo que de forma indireta. A educação formal chegou ao Brasil, muito tardiamente e só teve algum destaque quando foi interessante para os nossos colonizadores. Além disso, se percebe que diversas ações políticas, leis, decretos, moldam a educação brasileira, assim como toda uma conjuntura nacional e internacional, que culminam em reformas ou em deformações que a influenciaram e que fazem a educação brasileira ter as características que tem hoje.

A educação brasileira está dividida em básica e superior. A educação básica engloba, atualmente, os segmentos da educação infantil, ensino fundamental de 9 anos e o Ensino Médio. A educação infantil tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade, abrangendo a importância desse ciclo da vida, principalmente o processo de formação físico, motor, emocional, social e intelectual. É oferecida gratuitamente em creches ou instituições equivalentes para crianças de 0 a 3 anos de idade e em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos, sendo de matrícula não obrigatória, embora, segundo relatório do EFA 2006,

alunos que cursaram a educação infantil, principalmente o pré-escolar, têm a probabilidade de maior desenvolvimento cognitivo, maior tempo de permanência, redução de repetências e de abandono da escola e até mesmo maior aquisição de vocabulário, devido à convivência desde cedo em diferente ambientes.

O ensino fundamental é a segunda etapa da educação básica. É uma etapa de matrícula obrigatória para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, cabendo à família, ao Estado e a toda sociedade o acesso, o espaço escolar e as garantias de direitos. Essa etapa deve desenvolver a capacidade de aprendizado do aluno, por meio do domínio da leitura, escrita e do cálculo. Com a conclusão do ciclo, o aluno deve ser capaz de compreender o ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores básicos da sociedade e da família.

A Lei nº 11.274/2006 regulamentou o ensino fundamental e o dividiu em dois momentos distintos: o das séries iniciais (Fundamental I), de cinco anos e, o das séries finais (Fundamental II), com quatro anos de estudo. Dessa forma, a distribuição da educação fundamental fica como no Quadro 2, a seguir:

QUADRO 2: EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL NA LEI Nº 11.274/2006.								
SÉRIES INICIAIS					SÉRIES FINAIS			
1º. Ano	2º. Ano	3º. Ano	4º.ano	5º. Ano	6º. Ano	7º. Ano	8º. Ano	9º. Ano
FAIXA ETÁRIA								
6. anos	7. anos	8. anos	9.anos	10. anos	11. anos	12 anos	13 anos	14 anos

Fonte: criado pelo autor tendo como base o Plano Nacional da Educação/2011.

A terceira e última etapa da Educação Básica é o Ensino Médio. Este deve credenciar o aluno a dar continuidade em seus estudos na Educação Superior e inserção no mundo do trabalho, ainda que se constitua como etapa sem identidade definida devido às inúmeras concepções e que atenda bem essas duas vertentes. Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN, 1996) o Ensino Médio deve aprimorar os conhecimentos adquiridos na educação fundamental. Com o objetivo de despertar e desenvolver nos alunos competências e habilidades para continuar aprendendo e aprimorando seus estudos para maior adaptabilidade ao mercado de trabalho e ao exercício da formação de cidadãos intelectualmente autônomos e críticos, deve reunir os conteúdos necessários para que o

indivíduo possa enfrentar em melhores condições a vida adulta, por intermédio do aprimoramento dos conteúdos tratados na educação fundamental (Art. 35, incisos de I a V).

Nesse sentido, o currículo do Ensino Médio “*destacará a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes [...]*” (LDBEN, 1996, Art. 36), ressaltando a importância das linguagens, códigos e suas tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias e, Ciências Humanas e suas tecnologias. Ao final do Ensino Médio o aluno deve dominar os princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna; ter conhecimento das formas contemporâneas de linguagem e o domínio dos conhecimentos necessários ao exercício da cidadania (Art. 36, § 1º. da LDBEN).

## **INDICADORES DE ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL E NO ESTADO DA BAHIA**

O número de matrículas na educação básica brasileira no período de 2000 a 2010 apresenta um decréscimo na ordem de 2%, o que corresponde a 1.030.563. Segundo o Censo/MEC 2010, essa redução no número de matrículas é decorrente, principalmente, da acomodação do sistema educacional em especial da educação fundamental.

Conforme a Tabela 1, a seguir essa diferença passa a ser da ordem de 4.653.494, se compararmos os anos 2002 – 2010, uma redução significativa no total geral de matrículas. No entanto, essa redução foi verificada apenas nas redes públicas, municipal e estadual, visto que houve aumento da rede federal de 26,41% e da rede privada de 5,24%. Com relação a 2009, houve uma redução no número de matrículas de 2,8% nas redes públicas municipais e estaduais, enquanto houve crescimento na ordem de 3,4 na rede privada e 8% na rede federal de ensino.

Nessa Tabela 1, o total geral apresenta o somatório do sistema público e privado da educação, enquanto o total apresenta o somatório das redes municipal, estadual e federal da educação básica.

Tabela 1 - Número de matrículas na Educação Básica por sistema educacional e Dependência Administrativa 2002-2010.

Ano	Matrícula na Educação Básica					
	Total Geral	Pública				Privada
		Total	Federal	Estadual	Municipal	
2002	56.203.383	49.019.486	185.981	24.661.545	24.171.960	7.183.897
2003	55.317.747	48.369.509	105.469	23.528.267	24.735.773	6.948.238
2004	56.174.997	49.196.394	96.087	24.172.326	24.927.981	6.978.603
2005	56.471.622	49.040.519	182.499	23.571.777	25.286.243	7.431.103
2006	55.942.047	48.595.844	177.121	23.175.567	25.243.156	7.346.203
2007	53.028.928	46.643.406	185.095	21.927.300	24.531.011	6.385.522
2008	53.232.868	46.131.825	197.532	21.433.441	24.500.852	7.101.043
2009	52.580.452	45.270.710	217.738	20.737.663	24.315.309	7.309.742
2010	51.549.889	43.989.507	235.108	20.031.988	23.722.411	7.560.382

Fonte: Censo MEC 2010

Enquanto a Tabela 1 mostra de forma geral a redução na demanda por matrículas na educação básica, foi verificado no mesmo período, aumento na oferta de vagas para educação infantil aumentou. Segundo o censo MEC (2010), a demanda por vagas em creche teve um crescimento de 9%. O que veio contrabalançar a saída dos alunos com idade de 6 anos para educação fundamental.

Existem em todo o País 194.939 unidades escolares para 51.549.889 alunos matriculados em 2010, sendo que 85,4% destes estão matriculados nas redes públicas e 14,7% na rede privada de ensino. Destaque maior continua sendo as redes municipais que atendem a 23.722.411 alunos, seguido pelas redes estaduais com 20.031.988 alunos e a rede federal com 235.108 do total de alunos.

Segundo Censo MEC (2010), as matrículas na Educação Infantil modalidade creche registrou um crescimento de 9% em relação a 2009 com uma oferta de 168.290 novas vagas. Em relação ao início da década, o crescimento na oferta de vagas ultrapassa 79%. Isso se deve ao fato do aumento do número de mulheres no mercado de trabalho e do reconhecimento de que a educação pré-escolar, nesse ciclo de vida, ser tão importante quantos nos demais ciclos da educação básica.

Mesmo apresentando um crescimento de 79,1% no número de matrículas em relação ao ano de 2000, o percentual de oferta de vagas para população em idade de 0 a 3 anos não alcançou a meta estipulada pelo Executivo Federal para década que foi de matricular 50% da população com essa idade em creches.



Tabela 2 - Número da matrículas da ed. Infantil Brasil 2002 - 2010

Ano	Total	Creche	Pré-escola
2002	6.130.358	1.152.511	4.977.847
2003	6.393.234	1.237.558	5.155.676
2004	6.903.762	1.348.237	5.555.525
2005	7.205.013	1.414.343	5.790.670
2006	7.016.095	1.427.942	5.588.153
2007	6.509.868	1.579.581	4.930.287
2008	6.719.261	1.751.736	4.967.525
2009	6.762.631	1.896.363	4.866.268
2010	6.756.698	2.064.653	4.692.045
Δ% 2002/2010	10,2	79,1	-5,7

Fonte: Censo MEC, 2010.

No Estado da Bahia nos últimos dez anos, como em todo o País, por causa da redução do crescimento demográfico, houve uma redução na população com essa faixa etária passando de 1.048.994 hab. em 2000 para 841.630 hab. em 2009, o que representa uma redução de 19,76% acompanhando a média do nordeste 19,17%, e brasileira de 19,19%, respectivamente. No entanto, foi registrada no mesmo período, uma procura significativa por matrícula, o que conduziu ao 137,58% em relação ao quantitativo de matriculados em 2000, mesmo com esse aumento da oferta de vagas na educação infantil, no Estado da Bahia, ela representa apenas 11,34% da população de 0 a 3 anos que estão em espaço escolar. Segundo o dados do IBGE, em 2009 existiam em todo Estado, 746.205 (88,66%) crianças sem acesso a educação infantil formal promovido pelas redes públicas e privadas de ensino. Ou seja, em relação ao Plano Nacional de Educação, que previu 50% da população em idade de creche regularmente matriculados, há uma defasagem de 38,66%.

A educação pré-escolar compreendia, até 2006, crianças na faixa etária de 4 a 6 anos de idade. A partir desse ano, os sistemas de educação foram se adequando para adotar o ensino fundamental com nove anos e com a primeira série do ensino fundamental regular composta por alunos com idade de 6 anos.

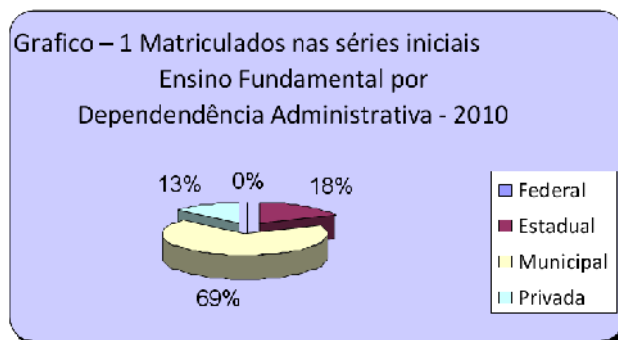
Houve mudanças no perfil estatístico do ensino pré-escolar no período 2000 a 2010, por dois fatores principais: primeiro pela redução demográfica, em 2000 a população de 4 a 6 anos

era de 10.121.197 de habitantes e em 2010 passou a ser de 8.696.672 de habitantes. E segundo, pela nova faixa etária composta por alunos de 4 a 5 anos de idade que passaram a fazer parte.

A distribuição de vagas por unidade administrativa e por sistemas educacionais para educação pré-escolar se assemelha ao cenário do seguimento creche. As redes municipais de educação detêm o maior número de vagas seguido pelo sistema de educação privado e com pequena participação da rede estadual e federal de ensino. Os municípios detêm 74,8% do atendimento, em números atuais representa 1.345.180 matrículas. A rede privada participa com 23,8%, as redes estaduais com 1,4% e rede federal com menos de 1,0%.

O ensino fundamental de 9 anos é dividido em séries iniciais e séries finais. As séries iniciais, com cinco anos de curso, engloba os alunos que ingressam no sistema educacional a partir dos 6 anos de idade, e as séries finais que corresponde aos últimos quatro anos.

Quanto à distribuição das matrículas por dependência administrativa, em 2010, segundo os dados MEC/INEP, a rede municipal concentra o maior número de oferta (69%), seguido pela rede estadual (18%) e em seguida pela rede particular de ensino (13%), conforme pode ser observado no Gráfico – 1 a seguir:



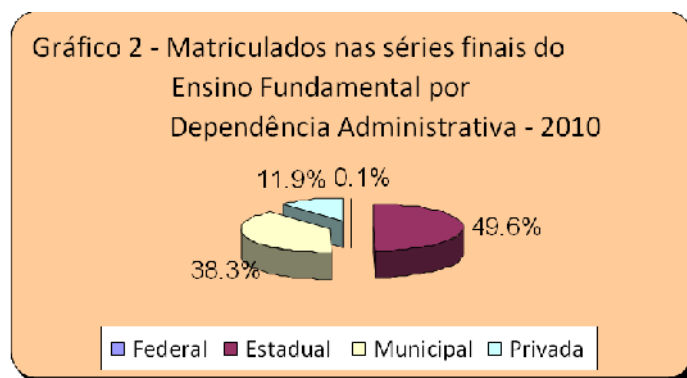
Fonte: IBGE/MEC/INEP 2010.

Da população de 8.586.551 de crianças e adolescentes com idade escolar nas séries iniciais na Região Nordeste em 2000, 91,35% estavam matriculados. Esse percentual surge em um cenário favorecido pelos programas governamentais como (I) Bolsa Família que tem nos critérios de condicionalidade a exigência da matrícula e permanência de crianças e adolescentes na escola; o (II) combate ao trabalho infantil e (III) a melhoria nutritiva da merenda escolar.

O cenário brasileiro, no período de 2000 a 2009, aponta para uma redução de cerca de 2% a 3% ao ano, acumulando em 10 anos uma redução de 14,13 %.

A tendência à redução do número de matriculados é mais acentuada no Estado da Bahia, chegando a apresentar um decréscimo percentual de 38,56%, o que equivale a uma redução de 896.941 vagas em todo o Estado e 30,76% em relação à média nacional. Em 2009, na Bahia, a população matriculada nas séries iniciais foi de 1.429.459 alunos, distribuídos nos 417 municípios.

A distribuição das matrículas por dependência administrativa em 2010, para essa etapa, segundo os dados do IBGE/MEC/INEP (2010), aponta para uma maior oferta da rede estadual de ensino com 49,6% de vagas, seguido da rede municipal com 38,8%, e pela rede privada com 11% enquanto a rede federal de ensino apresenta aproximadamente 1%, conforme Gráfico 2, a seguir.



Fonte: RESUMO TÉCNICO IBGE/MEC/INEP, 2010.

Nas séries finais da educação fundamental, a rede estadual de ensino abarca o maior aproximadamente 50% das vagas enquanto nas séries iniciais, a rede municipal detém 69% das vagas para o ensino fundamental. Nessa etapa pode ser observada, no período entre 2000 e 2009, uma redução na oferta de vagas. O cenário das séries finais na década passada mostra uma redução na demanda a partir de 2002, acumulando um percentual na variação demanda/oferta em 2010 de menos 7,07% em relação a 2000.

No Estado da Bahia, essa redução foi bastante acentuada em comparação à média nacional chegando a menos 18,72% em relação a 2000, o que significa uma redução na demanda de 259.468 vagas acumulada a partir de 2004.

No que diz respeito ao Ensino Médio, nos últimos 20 anos, observa-se que entre o período de 1988 a 1997, o crescimento da demanda superou 90% das matrículas existentes.

Segundo os Parâmetros da Educação Nacional de 2001, somente nos anos 1996 e 1997 a matrícula no Ensino Médio cresceu 11,6%.

De 2000 a 2010, o Ensino Médio no País tomou outra dimensão, pois, apesar de não apresentar o mesmo crescimento observado na década anterior, o ingresso de jovens com a idade entre 15 a 17 anos continuou a crescer, chegando em 2006 a 33% em relação ao número de ingressos em 2000, e um decréscimo entre jovens de 18 a 24 anos e de 25 a 29 anos de idade na ordem de 11% e 15% respectivamente. Nos anos seguintes até 2010, esse percentual foi reduzindo. Em 2000 o número de matrículas era de 8.192.948, em 2010 o número de matrículas chegou a 8.357.675 com variação de 2,01% em relação ao número de vagas ocupadas no início da década e 0,2% em relação ao ano de 2009.

Ano	Matriculados	Diferença em relação a 2000	%
2000	8.192.948	0	0,00
2001	8.398.008	205.060	2,50
2002	8.710.584	517.636	6,32
2003	9.072.942	879.994	10,74
2004	9.169.357	976.409	11,92
2005	9.031.302	838.354	10,23
2006	8.906.820	713.872	8,71
2007	8.369.369	176.421	2,15
2008	8.366.100	173.152	2,11
2009	8.337.160	144.212	1,76
2010	8.357.675	164.727	2,01

Fonte: Criado pelos autores a partir de MEC/INEP/IBGE, 2010.

Os anos de 2006 e 2007 registraram os maiores números de matrículas na década, a partir daí, os índices passaram a ser menores, mas apresentando valores positivos em relação a 2000. Os principais fatores da redução de matrículas nesse período são devidos, segundo os censos escolares realizados pelo MEC e pelas PNADS realizadas pelo IBGE: (I) perfil demográfico, (II) número de concluintes do ensino fundamental, (III) adequação idade-série, (IV) matrículas no Ensino Médio de jovens e adultos (EJA).

A realidade do Estado da Bahia segue o cenário nordestino e nacional, tendo no ano 2000 586.812 matriculados nas redes públicas e privadas, mantendo a tendência crescente de

10% a 13%, ao ano, no número de matrículas e chegando a 34,61% em 2003. A partir daí, passou a ter reduções sucessivas, até 2009 quando registrou o percentual de 3,05% do número de matrículas em relação a 2000.

## **INDICADORES DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL E NA BAHIA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES**

Indicadores são sinais que revelam aspectos de determinada realidade e que podem qualificar algo e que possibilitam constatar mudanças em cenários e suas dimensões.

No cenário educacional, um conjunto de indicadores podem revelar o que vai bem ou o que precisa melhorar, de forma que todos tomem conhecimento e tomem as decisões corretas. A partir do cenário, são levantadas as dimensões, das dimensões são construídos os indicadores a partir de perguntas que compõem os instrumentos de avaliação, pois:

Uma avaliação só faz sentido quando leva à reflexão e à transformação da prática pedagógica. Não basta ser uma mera constatação. Precisa ser uma provocação para a equipe pensar a respeito do que está dando certo e do que ainda pode melhorar a fim de assegurar de fato a aprendizagem de todos os alunos (LACERDA; MARIA P., 2010).

Em 1990 foi criado o sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) com o objetivo de construir dados da Educação nas regiões e estados brasileiros, no intuito de melhorar o cenário da educação nacional. As avaliações são feitas a cada dois anos e os indicadores mensurados a partir das provas de português e matemática e questionários socioeconômicos respondidos pelos alunos e comunidade escolar.

O SAEB é composto por duas avaliações complementares: a primeira é a Avaliação Nacional de Educação Básica (Aneb) que é aplicada por amostra aos estudantes das redes públicas e privada, das áreas urbana e rural do país, nos 5º e 9º anos do ensino fundamental e 3º série do Ensino Médio. Seus resultados são auferidos por unidade da federação.

A segunda é a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Anresc) – conhecida por Prova Brasil - aplicadas censitariamente a alunos de 5º e 9º anos do ensino fundamental público das

redes municipal, estadual e federal, em unidades escolares como mais de 20 alunos, por série avaliada, na área urbana e rural. Seus resultados são auferidos por escola, município, unidade da federação e País.

**Quadro 3: Características das avaliações que compõe o SAEB**

Características	AVALIAÇÕES DO SAEB	
	Prova Brasil	Aneb
<b>A quem se destina</b>	Alunos de 5º e 9º anos do Ensino Fundamental.	Alunos de 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio.
<b>Escolas participantes</b>	Unidades públicas de áreas urbanas e rurais.	Unidades públicas e privadas de áreas urbanas e rurais.
<b>Alcance</b>	Universal - todos os estudantes das séries indicadas fazem a prova.	Amostral - apenas uma parte dos alunos das séries avaliadas participa do exame.
<b>Aplicação</b>	Uma parcela das escolas participantes compõe os resultados do Saeb	Todos fazem a Prova Brasil e, por meio de um recorte, chega-se aos números do Saeb

Fonte: Adaptado pelos autores a partir do MEC, 2012.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 2007 criou o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) que une o desempenho dos estudantes nas avaliações e o fluxo escolar. Ou seja, usa os dados ponderados obtidos no Censo Escolar, as medidas da Aneb e na prova Brasil. O índice tem a capacidade de mostrar se uma escola em dada rede de ensino aprova ou reprova o aluno com intuito de melhorar as próprias notas.

O Ideb foi criado com o objetivo de mensurar o desempenho de crianças e adolescentes e a eficiência dos sistemas de ensino se comparados com os sistemas de ensino que participam da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), sendo o índice 6 a referência de qualidade nesses países. O Inep projetou metas bianuais para cada etapa da educação avaliada pelo Ideb até 2021.

Os resultados colhidos em 2009 indicam que o Brasil atingiu as metas de qualidade para o ensino fundamental, previstas para 2011. No entanto, os dados do Ensino Médio são preocupantes visto que seus resultados pouco evoluíram em relação a 2005 e a 2007 apresentando os menores índices da educação básica (Quadro 4, a seguir).

No ensino fundamental I o Ideb passou de 4,2 para 4,6, ultrapassando a meta prevista para 2009 e alcançando antecipadamente a meta para 2011. Isso é devido a dois fatores: o aumento das notas dos estudantes no Ideb e a melhora na taxa de aprovação que levaram ao acréscimo de 71,1% e 28,9%, respectivamente.

No ensino fundamental II – o Ideb do País passou de 3,8 para 4,0, superando a meta para 2009 e alcançando antecipadamente a meta prevista de 2011 que é de 3,9. Os dados da Quadro 4, a seguir, ilustram esses resultados. Esse fato é devido ao aumento nas notas que os estudantes obtiveram na Prova Brasil e na melhora nas taxas de aprovação, 64% e 36%, respectivamente.

<b>Quadro 4: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB: observados e projetados. 2005 – 2021.</b>							
	ANO	Fundamental 1		Fundamental 2		Ensino Médio	
		IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas	IDEB Observado	Metas
Total Brasil	2005	3.8	-	3.5	-	3.4	-
	2007	4.2	3.9	3.8	3.5	3.5	3.4
	2009	4.6	4.2	4.0	3.7	3.6	3.5
	2021	-	6.0	-	5.5	-	5.2
Rede Pública Brasil	2005	3.6	-	3.2	-	3.1	-
	2007	4.0	3.6	3.5	3.3	3.2	3.1
	2009	4.4	4.0	3.7	3.4	3.4	3.2
	2021	-	5.8	-	5.2	-	4.9
Rede Estadual Brasil	2005	3.9	-	3.3	-	3.0	-
	2007	4.3	4.0	3.6	3.3	3.2	3.1
	2009	4.9	4.3	3.8	3.5	3.4	3.2
	2021	-	6.1	-	5.3	-	4.9
Rede Municipal Brasil	2005	3.4	-	3.1	-	2.9	-
	2007	4.0	3.5	3.4	3.1	3.2	3.0
	2009	4.4	3.8	3.6	3.3	-	3.1
	2021	-	5.7	-	5.1	-	4.8
Rede Privada Brasil	2005	5.9	-	5.8	-	5.6	-
	2007	6.0	6.0	5.8	5.8	5.6	5.6
	2009	6.4	6.3	5.9	6.0	5.6	5.7
	2021	-	7.5	-	7.3	-	7.0
Rede Estadual do Estado da Bahia	2005	2.6	-	2.6	-	2.7	-
	2007	2.6	2.7	2.7	2.7	2.8	2.7
	2009	3.2	3.0	2.8	2.8	3.1	2.8
	2021	-	4.9	-	4.7	-	4.5

Fonte: Mec, 2010.

No Ensino Médio, como pode ser observado no Quadro 4 anterior, o Ideb do Brasil passou de 3,5 para 3,6, superando a meta nacional para 2009. O crescimento na faixa ocorreu

em função do desempenho dos estudantes que contribuiu com o aumento de 57,9% do aumento do indicador. Os dados do Ideb do Estado da Bahia, assinalam para um avanço em direção a meta estabelecida pelo Inep tanto para o Fundamental 1 e 2, quanto para o Ensino Médio.

#### **4 REFLEXÃO SOBRE EQUIDADE E QUALIDADE DE ENSINO NO BRASIL E NA BAHIA E OS PRINCIPAIS ÓBICES NO ACESSO, NA QUALIDADE E ATUAIS INDICADORES**

Segundo o observatório de equidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, equidade é a disposição para reconhecer imparcialmente o direito de cada um, equivalência e igualdade. Na educação, é a possibilidade de todos, indistintamente, ter acesso a educação. Como a legislação torna compulsória o ingresso de crianças a partir de 6 anos de idade no ensino regular, índices de analfabetismo, crianças e adolescentes fora da sala de aula por falta de vagas e evasão escolar, verificados na população de 6 a 17 anos, são indicativos da falta de políticas públicas de equidade.

Pensar em equidade na educação básica é pensar na possibilidade de acesso a todos os brasileiros com idade escolar de 6 a 14 anos de idade. No Brasil são 56.290.169 crianças e adolescentes que gozam das prerrogativas constitucionais de acesso à educação onde 35% estão aptos à educação infantil, 46,74% aptos ao ensino fundamental e 18,40% ao Ensino Médio. Desse universo, apenas o ensino fundamental está próximo da universalização, dos 46,74% das crianças e adolescentes com idade de 6 a 14 apenas 5,4% ainda se encontram fora da escola.

A educação infantil, embora não compulsória como ensino fundamental, é alvo de políticas públicas. Foi estabelecido como meta para década 2000/2010 matricular 50% dessa população, no entanto, embora tenha sido o seguimento que registrou a maior demanda por matrícula ficou muito aquém da meta estabelecida.

No Ensino Médio, estão os dados mais alarmantes. Da população de 10.357.874 jovens com idade entre 15 a 17 anos 23,08% estão fora das salas de aula esse percentual equivale a 2.391.080 jovens não matriculados. Segundo a Fundação Getúlio Vargas (FGV) 2010, a maior causa da evasão e desistência, 40% do total, é motivada pela falta de interesse pela escola. Esse



índice supera o índice referente às dificuldades socioeconômicas que registra algo em torno de 20%.

Segundos dados do IBGE/INEP/MEC (2010), o Estado da Bahia tem 14.016.906 habitantes, dos quais 4.410.634 com idade escolar compreendida entre 0 a 17 anos. Desse total 19,08% são crianças de 0 a 3 anos de idade, 15,40% de crianças de 4 a 6 anos de idade, 46,91% são crianças e adolescentes de 7 a 14 anos de idade e 18,60% de adolescentes com 14 a 17 anos de idade. Desse cenário, apenas 11,34% crianças com idade de 0 a 3 anos estão matriculados em creches, 60,26% com idade de 4 a 6 anos estão matriculados na pré-escola, 97% com idade de 7 a 14 anos estão no ensino fundamental e 73,69% estão matriculados no Ensino Médio. Ou seja, seguindo a média nacional, o ensino fundamental está praticamente universalizado no Estado da Bahia, enquanto o Ensino Médio indica para um percentual de 26,31%, ensino infantil com idade de creche com 88,66% e pré-escolar com 39,74% de potenciais alunos fora da sala de aula. Percentuais esses que contrariam as metas da educação regular prevista para década.

Entendendo como um dos princípios da equidade, políticas saneadoras, como justiça de reparação social por meio de políticas públicas (políticas de cotas, bolsa família entre outros), por exemplo, que trata os desiguais de forma desigual e viabiliza o exercício de direitos para todos. Diante do quadro apresentado, não se pode afirmar que o Brasil trata com equidade as suas crianças e adolescentes, tampouco na Bahia.

O ponto forte da educação básica quanto ao acesso pode ser verificado pela quase universalização do ensino fundamental com mais de 94% de sua população em sala de aula. Entre os fatores responsáveis por esse índice está a proibição de acesso ao mercado de trabalho de crianças e adolescentes até 14 anos de idade; o combate ao trabalho infantil e, o Programa Bolsa Família que tem como condicionalidade a matrícula escolar.

Como pontos fracos, o grande número de crianças de 0 a 3 anos fora da creche, o que leva ao seguinte questionamento: com o aumento da participação das mulheres com idade fértil no mercado de trabalho, com quem elas estão deixando seus filhos? Quem está educando, transmitindo valores para a infância brasileira e baiana? Outro ponto fraco é o número considerável de possíveis alunos do Ensino Médio, adolescentes fora do ambiente escolar, sem acesso aos conteúdos necessários para inserção no mercado de trabalho, cada vez mais

especializado, e instrumentalização para continuar seus estudos em outro nível educacional, por exemplo, a universidade ou cursos técnicos que exigem como pré-requisito o Ensino Médio.

Além desses dados apresentados, o Brasil registra taxa de analfabetismo de 2,5% de sua população de 10 a 14 anos de idade 9,7% da população com mais de 14 anos e a Bahia de 3,2% de sua população de 10 a 14 anos e 16,7% de da população com mais de 14 anos de idade. São taxas expressivas e maiores que boa parte dos países da América Latina. Esse dado é um ponto fraco para um país em desenvolvimento, onde uma das características básicas desse desenvolvimento é ter um setor produtivo intensivo em tecnologia e inovação.

Segundo estudos da Unesco, educação de qualidade é aquela capaz de formar o cidadão para vida e para o mercado de trabalho e onde a sociedade promotora dessa qualidade educativa possa erradicar a pobreza, contribuir com a redução da mortalidade infantil, controlar o crescimento populacional, promover e alcançar a igualdade de gênero e assegurar o desenvolvimento sustentável, a paz e a democracia (EFA 2007).

Nesse sentido, a própria Unesco desenvolveu um padrão de qualidade educacional desejada, e com base em parâmetros estatísticos medem a qualidade do ensino em do mundo e tem servido de base para investimento em educação, principalmente dos países mais populosos do mundo. Esse fato tem se caracterizado como ponto forte em nosso sistema de ensino.

Com base nessa escala, o Brasil criou o IDEB e vem desde 2005 acompanhando o desenvolvimento da educação básica a partir de metas estabelecidas. O ponto Forte que se tem observado é o alcance dessas metas, com especial atenção a rede particular de ensino que tem os índices maiores do que a rede publica de ensino. Esse fato pode ser observado tanto na educação brasileira como baiana. O ponto fraco a ser trabalhado, tem como base a evasão escolar no Ensino Médio. Foi observado que a maior causa da evasão escolar entre adolescentes de 14 a 17 anos é a falta de interesse pela escola. A escola deixou de ser interessante para mais de 40% dos alunos evadidos. Esse é um ponto a ser pensado pelos especialistas educacionais em busca de uma solução: o que fazer para dar sentido a escola para milhares de brasileiros em idade formativa?

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muitas foram as mudanças que ocorreram no Brasil, em especial no período de 2000 a 2010, e uma grande parte delas é vista na educação. É inquestionável o salto quantitativo e qualitativo que foi dado nessa década, as estatísticas verificadas nos censos escolares, os dados apresentados pelos órgãos oficiais entre várias publicações especializadas. No entanto, por conta das décadas em que a educação para todos foi negligenciada em nome de uma educação para poucos, quase nada se tem a comemorar. A equidade não foi estabelecida nem a qualidade universalizada. Alguns problemas como a repetência, a evasão, a oferta de vagas e a falta de interesse pela escola têm se caracterizado como óbices no alcance de um sistema de equidade e qualidade esperada para um país que busca um lugar de destaque entre as nações desenvolvidas.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Secretaria de Relações Institucionais. **As Desigualdades na Escolarização no Brasil**. Observatório da Equidade. Brasília. Presidência da República. Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES. Relatório de Observação nº 4. 2ª edição. 2011. Disponível em <<http://www.cdes.gov.br/observatoriодаequidade/default.php>>. Acesso em: 30 Agosto 2012.

\_\_\_\_\_. IBGE. **Sinopse do Censo Demográfico 2010**. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/sinopse.pdf>>. Acesso em: 26 Agosto 2012.

\_\_\_\_\_. INEP. **Dados preliminares do censo escolar da educação básica de 2012**. Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo>>. Acesso em: 25 Agosto 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e Cultura – MEC. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. **Resumo Técnico – Censo Escolar 2010**. Disponível em <[http://download.inep.gov.br/download/censo/2010/divulgacao\\_censo2010\\_201210.pdf](http://download.inep.gov.br/download/censo/2010/divulgacao_censo2010_201210.pdf)>. Acesso em: 14 Julho 2012.

\_\_\_\_\_. **Resumo Técnico – Censo Escolar 2010**. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 10 Setembro 2012.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação – PNE 2011 – 2020**. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/pne.pdf>>. Acesso em: 02 Agosto 2012.

\_\_\_\_\_. **Prova Brasil e Saeb**. Disponível em: <<http://provabrasil.inep.gov.br/>>. Acesso em: 02 Agosto 2012.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 11.274 de 6 de fevereiro de 2006**. Brasília: DF. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2004-2006/2006/Lei/L11274.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2006/Lei/L11274.htm)>. Acesso em: 25 Agosto 2012.

\_\_\_\_\_.: Lei Federal n.º 9.394. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** - Ldben. 1996. GARCIA, Ronaldo Coutinho. **INIQUIDADE SOCIAL NO BRASIL: UMA APROXIMAÇÃO E UMA TENTATIVA DE DIMENSIONAMENTO**. Disponível em <[http://serv01.informacao.andi.org.br/43e1ea9e\\_110ff5e5bed\\_-7fe2.pdf](http://serv01.informacao.andi.org.br/43e1ea9e_110ff5e5bed_-7fe2.pdf)>. Acesso em: 20 Agosto 2012.

LACERDA, MARIA P. Como preparar a escola para a Prova Brasil. In: **Revista Nova Escola**. Disponível em <<http://revistaescola.abril.com.br/politicas-publicas/prova-brasil-como-preparar-escola-638494.shtml>>. Acesso em: 29 Agosto 2012.

MOSER, Cláudio & RECH, Daniel (orgs.). **DIREITOS HUMANOS NO BRASIL: DIAGNOSTICO E PERSPECTIVAS: olhar dos parceiros de Misereor** - Volume 2. Ceris. Mauad. 2003.

RAWLS, Jonh. **Uma Teoria da Justiça**. Brasília: Universidade de Brasília, 1981.

REALE, MIGUEL. **Lições Preliminares de Direito**. 27ª ed. São Paulo: Saraiva. 2003.

UNESCO. **Exclusão intraescolar nas escolas públicas brasileiras: um estudo com dados da prova Brasil 2005, 2007 e 2009** Disponível em <<http://unesdoc.unesco.org/images/0021/002160/216055POR.pdf>>. Acesso em: 21 Outubro 2012.

**RECEBIDO EM 12 DE AGOSTO DE 2012.**

**APROVADO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2012.**